



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 61/2024 seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Eduardo Fernandes Tardiole, Presidente da Fundação de Apoio da Universidade de Alfenas.

JUSTIFICAÇÃO

A formação de consórcios públicos na educação, embora ainda pouco explorada, possui um grande potencial para enfrentar desafios como infraestrutura escolar, transporte e acesso a tecnologias educacionais. A experiência do Senhor Eduardo Fernandes Tardiole, Presidente da Fundação de Apoio da Universidade Federal de Alfenas, pode oferecer insights valiosos para a criação de políticas públicas eficazes, promovendo um Sistema Nacional de Educação mais integrado e eficiente.

Nesse contexto, sua participação na audiência pública é extremamente relevante. Sua ampla experiência à frente de uma instituição que apoia e promove a educação superior no Brasil o qualifica para oferecer contribuições significativas, enriquecendo o debate sobre a aplicação de consórcios públicos na educação. Sua expertise e vivência prática são essenciais para a formulação de



políticas públicas mais eficazes, enfrentando os desafios educacionais do país de maneira colaborativa e inovadora.

Assim, requeremos sua inclusão entre os convidados para a audiência pública sobre consórcios públicos na área da educação, a que se refere o Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 61, de 2024.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2024.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

